

11-A
ISMARL MAIER SAMPAYO, RG. 1.973.582, Assistente Técnico Legislativo, padrão 59-A, do SQC-I-QCC;
ROBERTO LUIZ KANNEBLEY BATTENDIERI, RG. 978-INI-DPF, Chefe de Escritório do Governo, padrão 58-A, do SQC-I-QCC;

8-A
MARIA ROSA GIL E SILVA, RG. 3.195.305, Diretor Técnico (Serviço Nível I), padrão 55-A, do SQC-I-QCC;
ODRANOSIL DE CAMPOS, RG. 2.490.872, Analista para Reforma Administrativa II, padrão 54-A, do SQC-III-QCC, ficando assegurada a atual condição de efetividade do seu ocupante, no SQC-I;

Nos títulos adiante indicados dos abaixo mencionados, para declarar que, os cargos a que se referem, em virtude da atribuição de pontos prevista no art. 24 das Disposições Transitórias da L.C. 180-78, alterado pelo inciso IV, do art. 19, das Disposições Transitórias da L.C. 209-79 e tendo em vista o art. 19 e parágrafo único, item 1, do Decreto 13.244-79, ficam enquadrados a partir de 1-3-81, nos graus e referências, das Escalas de Vencimentos, instituídas pelo § 19, do art. 19, da L.C. 247-81:

Escala de Vencimentos 1 - Tabela I

de 30-11-51

no grau D, da ref. 17

MARIA MALICHESKI NORONHA, RG. 2.516.025, Escriturário, padrão 16-B, efetiva, do SQC-III-QCC, ficando sem efeito a apostila CRH 83-81, publicada em 27-2-81;

de 18-3-57

no grau E, da ref. 17

DARIO ROSENTE, RG. 2.466.711, Pintor, padrão 16-E, efetivo, do SQC-III-QCC, ficando sem efeito a apostila CRH 89-81, publicada em 27-2-81;

de 31-12-58

no grau E, da ref. 18

JOSÉ BALBINO DE ANDRADE, RG. 3.995.377, Escriturário, padrão 17-B, do SQC-III-QCC, ficando sem efeito a apostila CRH 79-81, publicada em 27-2-81;

Escala de Vencimentos 2 - Tabela I

de 30-11-51

no grau D, da ref. 12

MARIA MALICHESKI NORONHA, RG. 2.516.025, Secretário, padrão 11-D, do SQC-I-QCC, ficando sem efeito a apostila CRH 46-81, publicada em 27-2-81;

Nos títulos referentes aos abaixo mencionados, para declarar que, nos termos dos arts. 118 e 119, da L.C. 180 de 1978, os cargos a que se referem, ficam a partir de 1-3-81, enquadrados nos padrões adiante mencionados, das Escalas de Vencimentos, instituídas pelo § 19, do art. 19, da L.C. 247-81:

Escala de Vencimentos 2 - Tabela I

13-E

MARIA GENEROSA PAULA DE AZAMBUJA, RG. 1.289.002, Secretária, padrão 38-E, do SQC-I-QCC;

11-D

MARIA MALICHESKI NORONHA, RG. 2.516.025, Secretário, padrão 37-D, do SQC-I-QCC;

Escala de Vencimentos 3 - Tabela I

14-C

RAYR DOS SANTOS, RG. 2.577.436, Analista para Transportes, padrão 50-C, do SQC-I-QCC;

Escala de Vencimentos 4 - Tabela I

15-C

MARIA HELENA FERREIRA DO AMARAL MONTESSO, RG. 2.698.855, Assessor Técnico de Gabinete, padrão 63-C, do SQC-I-QCC;

15-A

ODRANOSIL DE CAMPOS, RG. 2.490.872, Assessor Técnico de Gabinete, padrão 63-A, do SQC-I-QCC;

13-C

PALMIRA DA CRUZ MARQUES, RG. 1.179.875, Assistente Técnico de Direção II, padrão 61-C, do SQC-I-QCC;

12-A

JANUEL RUBENS FONTAROLLI, RG. 3.592.678, Diretor-Divisão Nível II, padrão 59-A, do SQC-I-QCC;

No título referente a MARIA CONCEIÇÃO AMADEU, RG. 6.763.844, para declarar que, de conformidade com o art. 195, da L.C. 180-78, o cargo vago de Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 37-B, do SQC-II-QCC, pelo qual responde fica, a partir de 1-3-81, enquadrado no padrão 13-B, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, instituída pelo § 19, do art. 19, da L.C. 247-81.

No título de 31-1-61, referente a JOÃO PAES DE COOY, RG. 1.105.077, Motorista, padrão 10-C, efetivo, do SQC-III-QCC, para declarar que, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, o cargo a que se refere fica enquadrado, a partir de 27-3-81, no grau C, da ref. 11, da Escala de Vencimentos 1, da Tabela I, instituída pelo art. 19, § 19, da L.C. 247-81.

No título de 11-3-66, referente a ERMIRO VITORINODA SILVA, RG. 2.447.314, Garagista, padrão 7-A, extranumerário, do SQF-II-QCC, para declarar que, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, a função-atividade de a que se refere, fica enquadrado, a partir de 20-3-81, no grau A, da referência 8, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, instituída pelo art. 19, § 19, da L.C. 247-81.

No título de 13-9-77, referente a JANUEL RUBENS FONTAROLLI, RG. 3.592.678, Diretor (Divisão Nível II), padrão 58-A, do SQC-I-QCC, para declarar que, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, o cargo a que se refere fica enquadrado, a partir de 19-2-80, no grau A, da ref. 59, da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da citada Lei Complementar.

No título de 16-7-80, referente a VALDEMAR RIBEIRO, RG. 3.801.355, Motorista, padrão 16-B, efetivo, do SQC-III-QCC, para declarar que o cargo a que se refere, em virtude da evolução funcional referente ao processo avaliatório de 1980, de conformidade com o disposto nos arts. 97 e 98, da L.C. 180-78, combinados com o art. 91, do mesmo diploma legal e de acordo com o Decreto nº 12.961-78, fica enquadrado, a partir de 1-10-80, no padrão 17-B, da Tabela I, do Anexo I, instituída pelo art. 64 da referida Lei Complementar.

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 15-5-81

Nos títulos referentes aos abaixo relacionados, para declarar que, de conformidade com o art. 22, da L.C. 247-81, os cargos ou as funções-atividades a que se referem ficam, a partir de 1-3-81, enquadrados nos padrões, adiante mencionados, nos termos dos arts. 19, 29 e 39, das Disposições Transitórias da citada Lei Complementar:

Escala de Vencimentos 1, Tabela I

9-A

IDÁ APARECIDA NAVARRO, RG. 3.085.318, Telefonista, padrão 14-A, do SQF-II-QCC;

8-A

MARIA DE FÁTIMA DE SÁ FERNANDES, RG. 203.338-MA, Escriturário, padrão 16-A, do SQF-II-QCC;

7-A

JULIO RODRIGUES DA COSTA, RG. 7.460.033, Pintor, padrão 14-A, do SQF-II-QCC;

LUIZ FERNANDO BRUNETTI, RG. 8.537.629, Motorista, padrão 14-A, do SQF-II-QCC;

4-A
PAULO HENRIQUE DAMASCO, RG. 3.863.197, Servente, padrão 8-A, do SQF-II-QCC;

3-A
MARIA APARECIDA DE MATOS, RG. 3.929.519, Servente, padrão 7-A, do SQF-II-QCC;

Escala de Vencimentos 2, Tabela I

15-B

DALVA PEREIRA DE ÁVILA, RG. 3.085.400, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 39-B, do SQC-II-QCC;

Escala de Vencimentos 3, Tabela I

15-B

JESUS VICTORIANO DE ULHÔA, RG. 3.192.445, Analista p/ Reforma Adm. I, padrão 51-B, do SQC-III-QCC, ficando assegurada a atual condição de efetividade do seu ocupante no SQC-I;

Escala de Vencimentos 4, Tabela I

16-D

RAUL VITTÓRIO BELLINTANI, RG. 1.070.137, Agente do Serviço Civil (Nível VIII), padrão 64-D, do SQC-III-QCC;

8-A

ANGELO LOURIVAL RICCHETTI, RG. 2.526.975, Analista p/ Reforma Adm. II, padrão 54-A, do SQC-I-QCC.

Nos títulos referentes aos abaixo mencionados, para declarar que, nos termos dos arts. 118 e 119, da L.C. 180 de 1978, os cargos a que se referem ficam, a partir de 1-3-81, enquadrados nos padrões adiante indicados, da Escala de Vencimentos, instituída pelo § 19, do art. 19, da L.C. 247-81:

Escala de Vencimentos 4, Tabela I

16-D

RAUL VITTÓRIO BELLINTANI, RG. 1.070.137, Assessor Técnico de Gabinete, padrão 64-D, do SQC-I-QCC;

9-B

JESUS VICTORIANO DE ULHÔA, RG. 3.192.445, Analista p/ Reforma Adm. II, padrão 55-B, do SQC-I-QCC.

PORTARIAS DA DIRETORA, DE 15-5-81

TORNANDO INSUBSISTENTES as apostilas CRH 323 e 1109 publicadas respectivamente, a 28-4-81 e 12-5-81, referentes a:

SEBASTIÃO MENDES DA CRUZ, RG. 4.784.287, e

EDNA NEVES DIAS DIAMANTY LOBO, RG. 1.638.261.

TORNANDO SEM EFEITO, nos termos do § 29, do art. 12, da Lei 500-74, as portarias, abaixo discriminadas, na parte em que, nos termos do art. 19, I, do citado diploma legal, alterado pelo art. 203, da L.C. 180-78, admitiu os abaixo relacionados, para exercerem, em caráter temporário e em jornada completa de trabalho, as funções-atividades de Motorista, padrão 14-A, da Tabela I, do SQF-II-junto à Casa Civil do Gabinete do Governador:

publicada em 18-3-81

ELISIO FERREIRA DOS SANTOS, RG. 4.877.314;

publicada em 28-3-81

ANTONIO MARIO DOS SANTOS RAMOS, RG. 13.321.773;

publicada em 07-04-81

JOAO BATISTA MARTINS, RG. 4.598.139 e

ORLANDO CORDEIRO SILVA FILHO, RG. 11.793.284.

Assessoria Técnico-Legislativa

RETIFICAÇÃO

A Apostila do Assessor Chefe, de 13, publicada em 14-5-81 de licença-prêmio em pecúnia, refere-se a José Gonçalves Sant'Anna Filho, RG-3.251.151, Servente, padrão 5-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: RUBENS VAZ DA COSTA

Gabinete do Secretário

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostilas do Dirigente de 15.5.81:

Declarando nos títulos dos funcionários e servidores abaixo indicados que os cargos e as funções-atividades a se quir discriminados do QSEP, ficam a partir de 1.3.81, enquadrados nos termos dos artigos 19, 29 e 39, das Disposições da LC 247-79, conforme segue:

Tabela I

Escala de Vencimentos 4

Maria Inês Fornazaro, RG. 7.472.659, Assistente Técnico de Direção I, padrão 4-A, SQC-I

Escala de Vencimentos 2

Ana Maria de Oliveira Carlini, RG. 3.156.441, Encarregado de Setor (Adm. Geral), padrão 6-C, SQC-II

Luiz Ferreira de Alencar, RG. 5.265.204, Chefe de Seção (Adm. Geral), padrão 13-B, SQC-II

Escala de Vencimentos 1

Silvia Regina Oriani, RG. 5.125.265, Escriturário, padrão 11-A, SQC-III

ESCRITURÁRIO - padrão 9-A - SQF-II

Carlos Alberto da Conceição Torquemada, RG. 5.237.915

Enio de Souza Junior, RG. 9.363.046

Marcelo de Souza, RG. 11.310.233

Maria José Pucci Scagliusa, RG. 3.974.000

Silvio Silva, RG. 6.713.175

SERVENTE - padrão 2-A - SQF-II

João Evangelista Rabello, RG. 4.680.365

José Pinto de Oliveira, RG. 2.768.398

Lidia Lucia Modesto Oliveira, RG. 6.517.069

Noemia Machado Zillig, RG. 11.675.585

Retificação do D.O. de 15.5.81:

Na parte referente as apostilas do Dirigente de 14.5.81, leia-se:

Euridice Maria Aparecida Lotito, RG. 2.097.827...

Tadeu Pedro Fernandes Leite, RG. 7.374.643, Escriturário.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES de 15.5.81

DISPENSANDO - a contar de 2.1.81, PEDRO BASSANI - RG. 5.395.537 - Guarda de Presidência, padrão 23-A (situação antiga), caráter temporário, do SQF-II-QS, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público do Encarregado do Setor de Movimentação de Contas Individuais das Pragas, da Seção de Finanças, do Serviço de Administração da Penitenciária de Pirajui, daquela Coordenadoria, de que trata o art. 46, inciso IV, do Decreto 13.412/79.



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A
IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLINIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO
- 4) INEDITORIAIS.

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 10 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - 03103 - São Paulo
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicação (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (248), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - 03103 - São Paulo
• Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO - Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabau) • Telefones: (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 294 • Telefone: 259-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 18 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção - repartições e particulares: Cr\$ 3.800,00 (anual) e Cr\$ 1.900,00 (semestral) - funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 3.040,00 (anual) e Cr\$ 1.520,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo.

A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 30,00 Exemplar atrasado Cr\$ 37,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

CONCEDENDO APOSENTADORIA - com fundamento no art. 113, § 19, parte final, da Constituição da República, ao bel. Roberto Telles Sampaio, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Capital (entrância especial), do QJ-PP, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos de referência V, de acordo com o art. 29, inciso I, da L.C. 183/78, com redação dada pelo art. 19, da L.C. 234/80 a vantagem do art. 40, inciso I, da L.C. 183/78, do art. 48, inciso II, da L.C. 183/78 e do art. 40, inciso III, da L.C. 183/78, conforme consta do processo 50-192.560/81, efetivado após 10.6.79.

NOMEANDO - JOÃO APARECIDO DA SILVA - RG. 6.918.796, para exercer o cargo de Juiz de Casamentos do distrito de sede da comarca de Jundiaípolis.

DESIGNANDO - a contar de 2.1.81, JOSÉ CARLOS DA COSTA - RG. 5.171.917 - Escriturário, padrão 16-A (situação antiga), caráter temporário, do SQF-II-QS, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Encarregado do Setor de Movimentação de Contas Individuais das Pragas, da Seção de Finanças, do Serviço de Administração da Penitenciária de Pirajui, daquela Coordenadoria, de que trata o art. 46, inciso IV, do Decreto 13.412/79.

Resolução - de 14.5.81

REMOVENDO, com fundamento no art. 148, do Código Judiciário, por permuta, o bel. José Rodrigues de Carvalho Netto - Juiz de Direito da 26ª Vara Criminal da Capital (entrância especial), para o cargo de Juiz de Direito da 15ª Vara Civil da Capital (entrância especial), ambos do QJ-PP. (publicada novamente por ter sido ilegível)

RETIFICAÇÃO

Na Resolução de 14, publicada no D.O. de 15.5.81, em nome do bel. Murilo de Mattos Faria Junior, por ter sido ilegível leia-se: Resolução de 14.5.81; QJ-PP.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO de 15.5.81

DECLARANDO

Na resolução de MARIA VIRGÍNIA GALETTI MARTINS - RG. 3.164.272, que a interessada passou a fazer jus a gratificação pro-labore correspondente ao valor do padrão 42-C, a partir de 19.12.80 (evolução funcional), de acordo com o art. 64, inciso I, da L.C. 180/78, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo de que é titular;

Na resolução de MARIA JOSÉ DE BARROS GALVÃO - RG. 2.154.644, que a interessada passou a fazer jus a gratificação pro-labore correspondente ao valor do padrão 28-B, a partir de 19.3.78; ao valor do padrão 22-B, a partir de 19.12.79 (avolução funcional) e ao valor do padrão 29-C, a partir de 31.12.79 (promoção), de acordo com o art. 64, inciso I, da L.C. 180/78, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo de que é titular;

Na resolução de MARIA APARECIDA PENTEADO LOPES DA SILVA - RG. 3.182.516, que a interessada passou a fazer jus a gratificação pro-labore correspondente ao valor do padrão 31-C, a partir de 14.7.80 (adicional), de acordo com o art. 64, inciso I, da L.C. 180/78, deduzida a importância ao padrão do cargo de que é titular;

Na resolução de THEREZINHA PARPINELLI DE CARVALHO - RG. 2.332.109, que a interessada passou a fazer jus a gratificação pro-labore correspondente ao valor do padrão 27-B, a partir de 18.1.79 (adicional) e ao valor do padrão 28-B, a partir de 19.12.80 (evolução funcional), de acordo com o art. 64, inciso I, da L.C. 180/78, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo de que é titular;

Na resolução de GÊNIO DE OLIVEIRA PORTES - RG. 5.042.046, que a interessada passou a fazer jus a gratificação pro-labore correspondente ao valor do padrão 28-B, a partir de 27.1.80 (adicional), de acordo com o art. 64, inciso I, da L.C. 180/78, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo de que é titular;

Na resolução de THEREZINHA GABRIEL DOS SANTOS - RG. 5.110.665, que a interessada passou a fazer jus a gratificação pro-labore, a partir de 19.12.79, correspondente ao valor do padrão 38-D - (evolução funcional), de acordo com o art. 64, inciso I, da L.C. 180/78, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo de que é titular.

Despachos do Secretário - de 12.6.81

SJ-164.432/78 - Candidato de Camargo Barros, solicita transformação de cargo, nos termos da Lei Complementar 180/78: "A vista das informações e nos termos do Grupo Especial de Trabalho instituído pela Resolução nº 211, de 15.6.78, acolho o pedido de transformação de cargo formulado pelo requerente. Livre-se, pois, a competente apost